Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 11 de setembro de 2024 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 767

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

# PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Edital de convocação de candidata habilitada para o emprego público de Cozinheiro.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA,** Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista o pedido de desistência formulado pela candidata aprovada em 8º lugar para o emprego público de **Cozinheiro**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga ***infra*** descrita: -

**Cozinheiro – 01 vaga**

| N O M E | RG N° | Total de Pontos | CLASS. |
|---|---|---|---|
| JULIANA DE FATIMA PEIXOTO | 463711853 | 172,00 | 9° |

A candidata deverá comparecer entre os dias **16 e 18 de setembro de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matricula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ROSE APARECIDA GONÇALVES DA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoridade Certificadora CERTISIGN

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2024.09.11 17:52:28 -03'00'

**EXPEDIENTE:**
**Edição e Assinatura digital:** Robinson Pereira
**Publicação:** Alex Israel de Andrade
**Endereço:** Praça das Aguas, 100
**Bairro:** Jardim São Domingos - 13.790-000
**CNPJ:** 45.741.527/0001-05
**Tel.** (19)3646-9700

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA,** Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**: -

Que a Senhora **Andréa Cristina Andrade Silva**, portadora do RG n° 26.329.870-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 33° lugar, com 52,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Denise Helena da Silva,** portadora do RG nº 27.217.957-7-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 36° lugar, com 52,00 pontos,** convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Rose Aparecida Gonçalves da Rosa,** portadora do RG nº 49.203.547-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 40° lugar, com 52,00 pontos,** convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

A Declaração emitida pela **Gerente de Educação,** na qual informa a necessidade, em caráter emergencial, na contratação de um Professor de Educação Básica, eventual, em razão do pedido de desligamento da Senhora **Sônia Civitereza Becker Lotti**, conforme Portaria nº. 167, de 06 de agosto de 2024, bem como os diversos pedidos de desistência apresentados pelos candidatos convocados, e, a fim de não prejudicar o bom andamento das aulas oferecidas aos alunos da rede municipal de ensino, atribuiu as referidas aulas à Senhora **Rose Aparecida Gonçalves da Rosa,** classificada em 40º lugar, sendo a primeira na ordem de classificação interessada para assumi-las.

**RESOLVE: -**

**Art. 1º -** Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ROSE APARECIDA GONÇALVES DA ROSA**, RG n° 49.203.547-7-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 107 (cento e sete) dias, a partir de 02 de setembro de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R$ 3.435,43 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais.

**Art. 2º -** A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de agosto de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFÍCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA,** Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

1) o requerido pela servidora **ISABELA MARIA DOS SANTOS FROZONI,** por meio do requerimento protocolado sob n° 7170/2015, em 13 de março de 2015 e todo o Proc. - L.P. nº 005/2015-SRH;

2) o que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

3) que a referida servidora já gozou os blocos de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme constam das Portarias nº 125/2018 e 141/2021, remanescendo um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica

concedida à servidora **ISABELA MARIA DOS SANTOS FROZONI,** RG nº 21.402.069-SSP/SP, lotada no emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Cód. 03-E**, integrado na Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 09 de setembro e término em 23 de setembro de 2024.**

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 06 de setembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

---

## PORTARIA Nº 178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA JULY ANNE FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA,** Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**: -

Que a Senhora **Andrea Aparecida de Toledo**, portadora do RG n° 255426276-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 32° lugar, com 52,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Maristela de Cássia Galhardo Bento,** portadora do RG nº 276435199-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 35° lugar, com 52,00 pontos,** convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Renata Donizetti Ferreira Bocamino,** portadora do RG nº 485407462-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 39° lugar, com 52,00 pontos,** convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **July Anne Freire,** portadora do RG nº 471341228-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 44° lugar, com 48,00 pontos,** convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

**RESOLVE: -**

**Art. 1º -** Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **JULY ANNE FREIRE**, RG n° 47.134.122-8-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de setembro de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R$ 3.435,43 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais.

**Art. 2º -** A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de setembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 179, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

**DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO ALEX JUNIO LOURENÇO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2024/9/4411, nesta data, tendo-o sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica demitido, **a pedido**, a partir desta data, o funcionário público municipal **ALEX JUNIO LOURENÇO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.387.063-3-SSP/SP, admitido pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria n° 169, de 08 de novembro de 2022, para o emprego público efetivo de Serviços Braçais Urbanos e Rurais. 39-EPE.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Serviços Braçais Urbanos e Rurais. 39-EPE, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de setembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA,** Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

1) o requerido pela servidora **ANDRÉIA APARECIDA BARBIERI DE MORAES,** por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/73, em 10 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 008/2023-SRH;
2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;
3) que a referida servidora já gozou o bloco de 30 (trinta) dias, conforme consta na Portaria nº 163/2024, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **ANDRÉIA APARECIDA BARBIERI DE MORAES,** RG nº 30.321.631-1-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo um bloco de 30 (trinta) dias, **com início no dia 09 de setembro de 2024 e término em 08 de outubro de 2024.**

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 09 de setembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

---

**PORTARIA Nº 181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**DESCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA,** Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Senhora **SIMONE DIAS DE JESUS SILVA**, RG n° 482430655, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **46º lugar**, com 48,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

**RESOLVE: -**

**Art. 1º -** Desclassificar a candidata **SIMONE DIAS DE JESUS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 482430655, pelos motivos acima expostos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de setembro de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos